



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03 /2026

Excelentíssimo Senhor
Rithielle Natanael Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
15 / 01 / 2026
Cunha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São
Gotardo/MG,

Os Vereadores FERNANDO ALBUQUERQUE FRANÇA e SILVÉRIO DE PAULA, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 170, RI), vêm, perante este douto Plenário, encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne a:

Que o Poder Público Municipal realize estudos técnicos e jurídicos e, posteriormente, encaminhar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visando autorizar a recomposição da contagem de tempo de serviço e o pagamento dos retroativos correspondentes aos servidores públicos municipais, referente ao período em que tais direitos estiveram suspensos por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na recente sanção da lei federal, ocorrida em 12/01/2026, que alterou as restrições da LC 173/2020. Como é de conhecimento público, referida norma federal suspendeu, entre maio de 2020 e dezembro de 2021, a contagem de tempo para fins de adicionais de tempo de serviço (quinqüênios, anuênios) e outros direitos funcionais, trazendo prejuízos ao funcionalismo de todo o país.

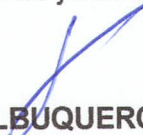
Com a nova autorização legal, cabe agora a cada ente federativo, por meio de lei própria, reestabelecer esses direitos. Ressalta-se que, conforme o Art. 43, §1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o Art. 191, inciso II do Regimento Interno, a iniciativa de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores e provimento de cargos é de competência exclusiva do Prefeito.



Câmara Municipal de São Gotardo

Desta forma, esta Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para que exerça sua prerrogativa legal, garantindo a justa recomposição da carreira dos servidores municipais de São Gotardo e a reparação dos efeitos do congelamento sofrido no período da pandemia.

São Gotardo, 14 de janeiro de 2026.


FERNANDO ALBUQUERQUE FRANÇA

Vereador


SILVÉRIO DE PAULA

Vereador